

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 765.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **1739-05/2005**, requerido por **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL** contra **GERALDO VIEIRA**, na forma como segue:

Forno elétrico industrial fabricado por Berna Ag. Olten, da Suíça, para revestimento de substratos de cabonetos de Tungstênio aglomerados por deposição química à vapor, com consele de apoio para movimentação da campânola, removível do forno, com instalações elétricas, tubos de gases e bombas a vácuo; sistemas de limpeza do substrato, armário do comando elétrico, sistema de purificação de gases, terminais de ligações; O bem se encontra desmontado; que avalio em **R\$ 20.000,00**

(VINTE MIL REAIS)

Curitiba, 22 de Novembro de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

